



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.093**

**Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração concedida a servidor público municipal concursado e contém outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida inicialmente, através da Portaria nº. 1.941, de 21/12/2011, licença sem remuneração pelo prazo de 06 (seis) meses a servidor público municipal concursado, mediante requerimento formulado pelo mesmo junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0901/GRH, em 13/10/2011; **considerando** que foram concedidas através das Portarias nºs. 1.979, de 02/07/2012, 2.007, de 12/12/2012 e 2.055, de 28/06/2013, prorrogações à citada licença sem remuneração, mediante requerimentos, oportunamente, protocolizados junto à Gerência de Recursos Humanos; **considerando** o novo pedido de prorrogação da licença sem remuneração por mais 06 (seis) meses, conforme requerimento protocolizado sob o nº. 0638/GRH, em 12/12/2013; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida lei; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, a partir de 01/01/2014, a licença sem remuneração concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 1.941, de 21/12/2011, e posteriormente prorrogada através das Portarias nºs. 1.979, de 02/07/2012, 2.007, de 12/12/2012 e 2.055, de 28/06/2013, ao servidor público municipal concursado, **Sr. Rodrigo Carvalho Prazeres**, nomeado através do Decreto Executivo nº. 1.380, de 02/08/2000, para o cargo de Secretário Escolar.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de dezembro de 2013.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Aldrin Luiz dos Santos**  
Secretário Executivo de Gabinete

**JSBN/als**